



RESOLUÇÃO Nº 087/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
01/11/2022.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Termo de Convênio nº
598/2022-PDI – Fundação Araucária –
“Liderança feminina em
agrossistemas sustentáveis:
reconhecendo o papel das mulheres
para a sustentabilidade em cadeias de
valor no Paraná”.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **E-protocolo nº 19.505.538-6**;

Considerando o Termo de Convênio nº 598/2022-PDI, celebrado entre
a Fundação Araucária e a UEM;

Considerando o Parecer nº 712/2022-PJU;

Considerando o contido na Lei nº 20.541/2021;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 123ª
reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 598/2022-PDI –
Fundação Araucária – “Liderança feminina em agrossistemas sustentáveis:
reconhecendo o papel das mulheres para a sustentabilidade em cadeias de valor no Paraná”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.